



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LIMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃS, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLACOS, PORTUGUESES,
AUSTRÍACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃS E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ofício nº 005/2025 - Comissão Processante

Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça da Comarca de Marechal Floriano/ES

Drª Roberta Pimentel Fully Miguel,

A par de cumprimentá-la, venho através do presente informar a Vossa Excelência o recebimento da denúncia para verificação por infrações políticas administrativas pelo Prefeito do Município de Marechal Floriano, o Sr. Antonio Lidiney Gobbi.

A denúncia com base no Decreto-lei nº 201/67 foi subscrita pelo senhor Júlio Alberto Armelau e registrada nesta Câmara Municipal sob o Processo 1971/2025 referente ao protocolo 2047/2025.

A Comissão Processante ficou composta pelos vereadores Dorivania Stein (Presidente), Diogo Endlich de Oliveira (Relator) e Reinaldo Valentim Frasson (Membro).

Informo, ainda, que a tramitação completa da referida Denúncia e acesso aos documentos, encontra-se disponível no site <https://www.marechalfloriano.es.leg.br/transparencia/comissao-processante>.

Marechal Floriano, 10 de novembro de 2025

Dorivania Stein
DORIVANIO STEIN

PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE



Deus seja
Louvado

MDES

Protocolo realizado

Protocolo realizado por **DORIVANIO STEIN**, em nome de **DORIVANIO STEIN**.

Os arquivos protocolados foram juntados nos autos Gampes nº **2025.0027.4555-58**.

Os documentos digitalizados devem ser mantidos sob sua guarda até o trânsito em julgado do processo eletrônico.

A partir de amanhã (dia subsequente ao protocolo), você poderá acompanhar o andamento do processo pelo site de Consultas Públicas do MPES.

Os documentos estão disponíveis para consulta em Validador MPES, basta digitar o(s) código(s) listado(s) abaixo:

- SG5HO2UY

Fechar

Veja o passo a passo

Remetente